PORTARIA Nº 60, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela portaria nº 28 de 07 de janeiro 2025 do Prefeito Municipal:

CONSIDERANDO a portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025, do Ministério da Educação, que Divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI, do artigo 31, da Lei Complementar 583/2024, que concede ao Superintendente a prerrogativa de regulamentar a estrutura administrativa, o quadro de pessoal, o plano de carreiras e a tabela de salários e vantagens do pessoal da FIEB e suas alterações, conforme aprovado em lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, do Magistério Público da Educação Básica, no valor de R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) conforme atualização publicada na Portaria 77, de 29 de janeiro de 2025, do Ministério da Educação, para atualização salarial dos cargos de Professor Auxiliar I e Professor Auxiliar III da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art. 2º – A atualização será realizada anualmente de acordo com a portaria do Ministério da Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º – Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE